



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Edital 03/2017



Edital nº 03, de 18 de abril de 2017, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo para a função temporária de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista;
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **18 e 30 de abril de 2017**, através do preenchimento e envio da ficha de inscrição, que está disponível no **Anexo I** deste edital, juntamente com cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados para o endereço coordenacaocld@gmail.com. No ato da entrevista o candidato deverá entregar cópia impressa de cada documento.
- 2.3. Eis os documentos necessários para a inscrição:
 - I. Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos solicitados (cópias simples);
 - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
 - III. Cópia (autenticada) CPF;
 - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* (quando for o caso).
 - VI. **Condições exigidas além da titulação: (1) vínculo com o setor público:** são considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria; **(2) ter pelo menos um ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio).** Serão considerados documentos comprobatórios de experiência docente: declaração da secretaria de educação à qual o candidato esteve ou estiver vinculado, portarias de nomeação ou declarações dos órgãos competentes de escolas/faculdades/universidades públicas ou privadas que atestem o período de experiência.
- 2.4. A documentação deve ser entregue na Secretaria dos Respetivos Polos de Apoio Presencial conforme **Anexo II**.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site do curso até o dia **02/05/2017**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: POLO DE APOIO PRESENCIAL, conforme **Anexo II**.
- Período de atuação: até 03 (três) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação entre professores e cursistas;
- mediar a comunicação entre cursistas e a coordenação do curso;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os discentes no desenvolvimento das atividades de ensino;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Edital 03/2017



- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial nas webconferências e nas demais atividades presenciais;
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
- ter disponibilidade para realizar cursos de capacitação;
- atuar no respectivo Polo de Apoio de Presencial por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda à sexta-feira;
- participar de encontro virtual quando solicitado;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: prova de entrevista (Eliminatória).
- Segunda etapa: prova de títulos (Eliminatória).

5.2. As entrevistas e a análise de curriculum serão realizadas pela Comissão de Seleção.

5.3. As entrevistas e a análise de curriculum dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

5.4. **A prova de títulos será realizada concomitantemente às entrevistas** por outros membros da Comissão de Seleção **no dia 03 de maio de 2017**.

5.5. **As entrevistas serão realizadas no dia 03 de maio de 2017**, conforme cronograma de horários a ser divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead.

5.6. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos.

5.7. As entrevistas serão realizadas presencialmente ou através de videoconferências.

5.8. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância - CCLFD e nomeada pelo Colegiado do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. Os resultados finais (primeira e segunda etapa) serão publicados no dia **03 de maio de 2017 às 20h00min** no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead.

7.2. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. O candidato aprovado participará de atividades de capacitação impreterivelmente no dia **04 de maio de 2017 das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min no polo de apoio presencial de Arroio dos Ratos**.

8.2. As demais atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.

8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso. Os candidatos aprovados e não convocados participarão do **cadastro de reserva** do curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Edital 03/2017



9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O Processo Seletivo será válido por 3 (três) meses a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

10.2 O presente edital poderá ser cancelado caso hajam alterações nos critérios da CAPES para a seleção de tutores presenciais.

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do período previsto para a atuação no curso (um ano) e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e/ou de atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.
- e)- contingenciamento de recursos ou qualquer outra determinação por parte da CAPES.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) dias úteis, a contar da publicação dos resultados.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead

12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: coordenacaoclfed@gmail.com

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 18 de abril de 2017.

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da UFPel



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Edital 03/2017



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Filosofia a Distância – CLFD		
FUNÇÃO	TUTOR PRESENCIAL		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo			
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão	
Data de Nascimento	Sexo () Feminino () Masculino		
Endereço (Rua e nº)			
CEP	Cidade	Estado	
E-mail			
Telefones de contato			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
Instituição			Ano de Conclusão
Título			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)			
() Concluído () Em andamento:			
() Especialização () Mestrado () Doutorado			
Instituição / Programa			Ano de Conclusão
Área de Concentração			

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 03/2017 – UFPEL/UAB/CLFD.

Data: ____/____/2017

Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 01/2017, UFPEL/UAB/CLFD.	Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Edital 03/2017



ANEXO II

REQUISITOS

Requisitos
(1) Formação Superior em uma das seguintes áreas: * LICENCIATURA ou BACHARELADO em FILOSOFIA. * LICENCIATURA em QUALQUER OUTRA ÁREA e com formação em nível de pós-graduação (no mínimo Especialização). (2) Ter vínculo com o setor público. (3) Ter pelo menos 01 (um) ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio).

LOCAL/VAGAS

Locais	Vagas
Polo de Apoio Presencial de ARROIO DOS RATOS	01



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Edital 03/2017



ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (80 pontos)

- A entrevista terá a duração de 30 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	CRITÉRIOS
80	O candidato será avaliado em relação aos seus conhecimentos e experiências sobre os tópicos abaixo relacionados. Dezesseis (08) questões irão compor a prova de entrevista. - Conhecimentos e Experiências em FILOSOFIA (02 questões*) - Conhecimentos e Experiências em MÍDIAS NA EDUCAÇÃO (02 questões*) - Conhecimentos e Experiências no ENSINO A DISTÂNCIA (02 questões*) - Conhecimentos e Experiências no USO DE TICs** (02 questões*)

**** Cada questão valerá 10,0 pontos**

*** Tecnologias de Informação e Comunicação**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (20 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1,0		6,0
		Tempo de magistério (nível superior)	1,5		
2	TITULAÇÃO	Especialização em Filosofia		3,5	
		Especialização em Outras Áreas		3,0	
		Mestrado em Filosofia		4,5	
		Mestrado em Outras Áreas		4,0	
		Doutorado em Filosofia		6,0	
		Doutorado em Outras Áreas		5,5	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Tutoria presencial ou a distância	1,0		
		Professor pesquisador / Professor conteudista	1,0		4,0
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Artigos publicados em periódicos com Qualis na área de FILOSOFIA ou MÍDIAS ou TICs.		1,0	4,0

*** Será contabilizada apenas a maior titulação.**